



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.661, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Dá nome à Quadra Coberta do Distrito do Buriti “Quadra Poliesportiva BENTO ADÃO DA SILVA”.

Autor: Div. Vereadores.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à Quadra Coberta do Distrito do Buriti de Quadra Poliesportiva “BENTO ADÃO DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

Procuradoria Jurídica